



Comunicar e reforçar a visibilidade da

Guia para beneficiários de subvenções

Comunicar y promover la visibilidad de la OEI

Guia para beneficiarios de financiación

**Organización de Estados
Iberoamericanos**

Organização de Estados
Ibero-americanos



Para a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), a comunicação é um elemento fundamental e de valor estratégico, razão pela qual reúne esforços para assegurar uma correta visibilidade e utilização da imagem corporativa nas diferentes iniciativas que apoia.

Seguem-se as orientações de comunicação a ter em conta pelos atores externos que realizam atividades apoiadas pela OEI:

1. Visibilidade

Os parceiros e/ou beneficiários de fundos da OEI para a elaboração ou execução de ações através de concursos públicos são obrigados a reconhecer a origem e a assegurar a visibilidade de qualquer financiamento recebido.

O logótipo da OEI é a marca visual mais importante utilizada para reconhecer a origem e assegurar a visibilidade da organização enquanto financiadora das ações e/ou produtos resultantes. Para além do logótipo, não pode ser criada ou utilizada qualquer outra identidade visual ou logótipo para destacar a presença ou o apoio da OEI, salvo acordo prévio com a organização.

Quando a OEI é o único doador ou financiador, o logótipo deve aparecer no lugar mais visível. Quando existem várias entidades financiadoras, o logótipo da OEI deve aparecer, pelo menos, de forma tão visível como os outros logótipos dos parceiros financiadores. A ordem dos logótipos deve ser determinada em acordo comum com todas as entidades financiadoras.

- [Descarregar aqui o logótipo da OEI](#)

O logótipo deve ser acompanhado de uma declaração de financiamento que mencione o apoio recebido ["Financiado pela Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI) ou "Cofinanciado pela Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI)"] e deve aparecer sempre por extenso na língua operacional do programa ou projeto apoiado pela OEI, espanhol ou português, conforme o caso.

Seguem-se exemplos de visualizações:

OEIFINANCIADO PELA:
Organização de Estados
Ibero-Americanos**OEI**FINANCIADO PELA:
Organização de Estados
Ibero-Americanos**OEI**COFINANCIADO PELA:
Organização de Estados
Ibero-Americanos**OEI**COFINANCIADO PELA:
Organização de Estados
Ibero-Americanos

Para além disso, tendo em conta os termos de cada contrato poderá ser necessário acrescentar uma frase ou um parágrafo com especificidades técnicas, a fim de clarificar melhor o financiamento recebido.

Os custos associados ao cumprimento dos requisitos de visibilidade contratual serão cobertos pelo orçamento atribuído aos objetivos e atividades correspondentes da ação.

2. Estratégia de comunicação

Se necessário, podem ser realizadas atividades de comunicação para sensibilizar, tanto um público específico como geral, para as razões da ação e o apoio prestado pela OEI no país ou região em causa, bem como para os resultados alcançados e o impacto gerado.

Quando se preveem atividades de comunicação estratégica no âmbito de um programa ou projeto específico financiado pela OEI, o parceiro/beneficiário responsável pela execução é responsável pela elaboração de uma estratégia de comunicação a ser revista e acordada com o Departamento de Comunicação da Secretaria-Geral da OEI ou com o ponto focal de comunicação delegado pela OEI.

Essa estratégia deve basear-se numa análise rigorosa, numa programação adequada e num orçamento apropriado, a fim de garantir o alcance e foco necessários para alcançar o impacto pretendido. O documento deve incluir, pelo

menos, os seguintes elementos: justificação, objetivos gerais e específicos, públicos-alvo, canais, mensagens-chave, resultados e ações.

Estas estratégias devem estar alinhadas com os objetivos institucionais definidos no atual **Plano de Comunicação Global da OEI**, que, por sua vez, está enquadrado no Programa-Orçamento que a organização prepara de dois em dois anos.

No final do contrato ou acordo que apoia a ação financiada, o parceiro/beneficiário deve apresentar ao Departamento de Comunicação da Secretaria-Geral da OEI ou ao ponto focal de Comunicação designado um relatório de resultados com as principais métricas que mostram o impacto e o alcance da estratégia desenvolvida.

3. Aspetos jurídicos

O parceiro/beneficiário concede à OEI o direito de utilizar o material de comunicação produzido sem pedido ou autorização prévia, ao abrigo de uma licença não exclusiva e irrevogável, sob qualquer forma, em todo o mundo e por um período indefinido.

O parceiro/beneficiário compromete-se a cumprir todas as obrigações aplicáveis decorrentes das suas ações de comunicação. A OEI pode exigir ao parceiro/beneficiário a apresentação de eventuais licenças, autorizações ou provas do cumprimento dessas obrigações.

O parceiro/beneficiário deve exonerar a OEI de quaisquer reclamações que possam surgir relacionadas com a comunicação.

4. Contacto para pedidos de informação

Departamento de Comunicação da Secretaria-Geral da OEI.

Endereço eletrónico: comunicacion@oei.int

Telefone: (+34) 915 944 802

Endereço: Bravo Murillo, 38. 28015 - Madri (Espanha)

5. Documentos de interesse

- [Kit de imagem corporativa da OEI](#)
- [Link para descarregar o logótipo da OEI](#)
- [Autorização de cedência de imagens para adultos e menores](#)
- [Guia de estilo da OEI](#)

OEI

Organización de Estados
Iberoamericanos

Organização de Estados
Ibero-americanos



C/ Bravo Murillo 38

28015 Madrid, Espanha

Tel.: +34 91 594 43 82

Fax: +34 91 594 32 86



OEI.INT



ORGANIZACIÓN DE ESTADOS IBEROAMERICANOS



PAGINAOEI



@ESPACIOOEI



@ESPACIO_OEI



ORGANIZACIÓN DE ESTADOS IBEROAMERICANOS